

MUNICÍPIO DO IPOJUCA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
GUARDA MUNICIPAL DE 3ª CLASSE
EDITAL Nº 16 – IPOJUCA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, em atenção às decisões judiciais, torna públicos o **resultado final nos exames médicos** e a **convocação para o exame psicotécnico** de candidatos *sub judice*, referentes ao concurso público para provimento de 439 vagas no cargo de Guarda Municipal de 3ª Classe para o quadro efetivo da Guarda Municipal do Município do Ipojuca.

1 Relação final de candidatos *sub judice* considerados **aptos** nos exames médicos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004374, Josiene Bezerra da Silva / 10000430, Julio Cezar Barreto da Silva / 10001674, Lenildo Delmiro da Silva / 10001255, Luciana Xavier da Rocha / 10000108, Luiz Antonio Sousa Maranhao / 10000120, Mauro Henrique Gomes de Lima / 10004660, Michel Gomes do Nascimento / 10003431, Misael Luiz de Moraes.

2 Convocação para o exame psicotécnico de candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: local, data e horário de realização do exame psicotécnico, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 RECIFE/PE

LOCAL: Faculdade de Ciências Humanas – ESUDA – Rua Bispo Cardoso Ayres, s/nº – Santo Amaro, Recife/PE.

DATA: 20 de dezembro de 2009. HORÁRIO: 14 horas (horário local da cidade de Recife/PE)

10004374, Josiene Bezerra da Silva / 10000430, Julio Cezar Barreto da Silva / 10001674, Lenildo Delmiro da Silva / 10001255, Luciana Xavier da Rocha / 10000108, Luiz Antonio Sousa Maranhao / 10000120, Mauro Henrique Gomes de Lima / 10004660, Michel Gomes do Nascimento / 10003431, Misael Luiz de Moraes.

3 DO EXAME PSICOTÉCNICO

3.1 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo CESPE/UnB, nas datas e horários estabelecidos neste edital.

3.2 No exame psicotécnico, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

3.3 O exame psicotécnico consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas, visando analisar a adequação do candidato ao perfil do cargo.

3.4 O candidato considerado não recomendado ou que não comparecer ao exame psicotécnico será eliminado do certame.

3.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após o horário fixado para o seu início.

3.6 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer na data, no local e no horário predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

3.7 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.8 Não será aplicado exame psicotécnico, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

3.9 Nos dias de realização do exame psicotécnico não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

3.10 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.10.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório no exame psicotécnico de candidatos *sub judice* será publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ipojuca_guarda2008, na data provável de **8 de janeiro de 2010**.

4.2 O resultado final no exame psicotécnico e o resultado final no concurso público para todos os candidatos serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ipojuca_guarda2008, na data provável de **2 de fevereiro de 2010**.

PEDRO SERAFIM DE SOUZA FILHO

Prefeito do Município do Ipojuca